

DELIBERAÇÃO Nº 129 – 19/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

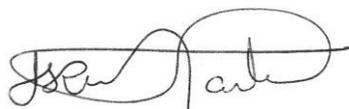
- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

APROVA a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios abaixo relacionados:

Município	Componente	Porte	Unidade
Altônia	I	I	Unidade Básica de Saúde Distrito São João
Alto Paraíso	I	I	Unidade Básica de Saúde
Amaporã	I	I	Unidade Básica de Saúde
Apucarana	III	II	Unidade Básica de Saúde Central
Arapongas	III	I	Unidade Básica de Saúde Aricanduva
		II	Unidade Básica de Saúde Centro
		I	Unidade Básica de Saúde Centauro
Barra do Jacaré	I	I	Unidade Básica de Saúde
Bela Vista do Paraíso	I	I	Unidade Básica de Saúde Santa Margarida
Brasilândia do Sul	I	I	Unidade Básica de Saúde
Cambira	I	I	Unidade Básica de Saúde Sete de Maio
Carlópolis	I	I	Unidade Básica de Saúde – Centro
Conselheiro Mairinck	I	I	Unidade Básica de Saúde – Centro
Cruzeiro do Oeste	I	I	Unidade Básica de Saúde
Cruzeiro do Sul	I	I	Unidade Básica de Saúde
Diamante do Norte	I	I	Unidade Básica de Saúde Diamante do Norte
Douradina	I	I	Unidade Básica de Saúde
Esperança Nova	I	I	Unidade Básica de Saúde – Urbano
Florestópolis	I	I	Unidade Básica de Saúde – Jardim Floresta
Francisco Alves	I	I	Unidade Básica de Saúde
Grandes Rios	I	I	Unidade Básica de Saúde – Central
Guairaça	I	I	Unidade Básica de Saúde
Guarapuava	III	I	Unidade Básica de Saúde Vila Condórdia

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del 129/09
---	---	------------

Município	Componente	Porte	Unidade
Icaraíma	I	I	Unidade Básica de Saúde - Urbano
Ipiranga	I	I	Unidade Básica de Saúde ESF Urbano II
Iporã	I	I	Unidade Básica de Saúde
Itaúna do Sul	I	I	Unidade Básica de Saúde
Ivaté	I	I	Unidade Básica de Saúde
Japira	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro Novo Jardim
Jataizinho	I	I	Unidade Básica de Saúde Jesuíno
Loanda	I	II	Unidade Básica de Saúde
Maria Helena	I	I	Unidade Básica de Saúde
Marilândia	I	I	Unidade Básica de Saúde Mutirão
Marilena	I	II	Unidade Básica de Saúde
Mariluz	I	I	Unidade Básica de Saúde
Paranavaí	II	II	Unidade Básica de Saúde Vila Operária
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim São Jorge
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim Morumbi
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim Ipê
Pérola	I	I	Unidade Básica de Saúde – Urbano
Pinhalão	I	I	Unidade Básica de Saúde – Centro
Primeiro de Maio	I	I	Unidade Básica de Saúde – Vila Ibiaci
Quatiguá	I	I	Unidade Básica de Saúde Jardim Cristal
Querência do Norte	I	I	Unidade Básica de Saúde
Rio Bonito do Iguaçu	I	I	Unidade Básica de Saúde Comunidade de Linha Rosa
Sabáudia	I	I	Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha
Santa Isabel do Ivaí	I	I	Unidade Básica de Saúde
São João do Triunfo	I	I	Unidade Básica de Saúde de Palmira
São João do Caiuá	I	I	Unidade Básica de Saúde
Sapopema	I	I	Unidade Básica de Saúde
Tapira	I	I	Unidade Básica de Saúde – Urbano
Tomazina	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro do Sapé



Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal